REQUERIMENTO / 2020 - Em Regime de Urgência Urgentíssima

O Vereador que este subscreve, requer nos termos do art. 114, paragrafo 3º, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, que seja decidido por esse Soberano Plenário, a votação do presente requerimento, que tem como objeto, a **proposta de indicação** aos Chefes dos três Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado; Todos os Municípios do Acre e Câmaras Municipais, para a criação de um **Fundo Emergencial de Combate à Pandemia**, causada pelo Covid-19.

A sugestão contida na **Proposta de Indicação**, é com a urgência que o caso requer, haja capitação de recursos, destinados ao combate e proteção, tratamento, a transmissão dos efeitos do vírus, suprir as necessidades da população (**fome limpeza e medicação**), para compra e distribuição, de alimentação, materiais higiênicos e medicação, o atendimento da população sem condições, deverá ser prioridade.

Indicamos, seja dado como primeiro exemplo de arrecadação para o fundo, o desconto de 25% dos salários, de todos os cargos que percebam, valores superiores a R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em todos os Poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público Estadual, Tribunais de Contas de Estado, Prefeituras Municipais e Câmaras de Vereadores.

Tal proposta, engloba os Presidentes de Poderes, Governador, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores, Secretários de Estado, Subsecretários, Diretores de Departamentos, Diretores de Assistência, bem como, todos os cargos nomeados e servidores que percebam valores acima de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem exceção, seja descontado de 25% e repassados, esses recurso, a uma conta única, do **Fundo Emergencial de Combate à Pandemia**, devendo ser encaminhada a prestação de contas aos órgãos de fiscalização.

Nestes termos, submeto aos nobres Pares e requeiro aprovação, faço juntada a esse requerimento um relatório de casos que são inaceitáveis para com a saúde de nosso povo.

Gabinete do Vereador Anderson Sandro – Rua
andersoon.vereador@gmail.com

Rio Branco, 02 de abril de 2020.



ANDERSON SANDRO PESSOA E SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Anderson Sandro – Rua
andersoon.vereador@gmail.com

J U S T I F I C A T I V A

Cabe justificar preliminarmente, o pedido de Urgência Urgentíssima, apresentado pela liderança do PDT, nessa casa, pois trata-se de matéria considerada de relevante e inadiável interesse social da população, justificada por causa da pandemia causada pelo Covid-19, dai seja dispensada todas as formalidades regimentais, exceto as exigências de quórum, Pareceres e publicações, com o objetivo de conferir rapidez ao andamento da proposição. Aprovado o requerimento, a proposição a que se refira poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia, para discussão e votação na mesma Sessão.

Nada justifica, não assistir o nosso povo amigo, o povo que aqui estamos a representar, nesse momento, esse povo precisa de nós, estão passando dificuldades, até fome, crianças desnutridas, os nossos idosos sem condições de alimentarem-se três vezes ao dia, sem consultas, para pessoas doentes de Hipertensão, Diabetes, Alzheimer, Asma, Aids, Câncer, Acidente Vascular Cerebral - AVC, Mal de Parkinson, Hepatite, Anemia, Gastrite, Úlcera, somando-se a tudo isso, aumenta os casos de depressão, Ansiedade e Pânico, e o ambulatório da FUNDHACRE, fechado, pois a equipe técnica, não teve nenhum planejamento, para solucionar a situação das consultas ambulatoriais, chega a ser criminoso o que esta acontecendo.

Os hospitais que atendem consultas em especialidades diversas, estão com seus ambulatórios fechados, essas patologias, não estão sendo acompanhadas, esses pacientes, a grande maioria, estão com o quadro se agravando a cada dia, uma explosão deverá acontecer em todos os Estados desse País, muitas pessoas hoje estão morrendo por agravamento de suas patologias crônicas, sem condições de serem atendidas, a responsabilidade é do Poder Público, ao suspender, tratamento continuado de doenças, (consulta com especialistas), tudo pela falta de equipe de planejamento, nas Secretarias de Saúde dos Estados, as equipe de planejamento não apresentam aos governadores de Estado, um projeto que atenda aos pacientes em tratamento.

Gabinete do Vereador Anderson Sandro – Rua
andersoon.vereador@gmail.com

Os médicos que atendem nos ambulatórios, cuidam dos pacientes e tem seus prontuários eletrônicos ou físicos, até por WhatsApp daria para atender, orientar e prescrever exames, receitas e procedimentos, deveria ter sido elaborado pela autoridade gestora, um Plano de **Ação de Atendimento e Agendamento**, que tenha uma escala de atendimento alternada, evitando assim aglomerações, também, pode ser agendada consulta com intervalos maiores, entre uma e outra consulta, evitando assim aglomerações, mais não existe planejamento.

As gestões e todos nós, estamos fadados a cometermos erros, acontece que não tem atitude, planejamento, equipe técnica, projetos, nada acontece e os problemas se acumulam, ouço e vejo, o governador pedindo ajuda, compreensão, colaboração e quando espero mudança e não vejo nada acontecendo, me manifesto, com os instrumentos garantidos a mim, pela Constituição Federal, pela outorga do voto dos 1.458 eleitores que confiaram na minha pessoa, por isso, meu direito de representar nesse momento o querer da população, esse é o meu trabalho, o meu dever e a minha obrigação.

Rio Branco, 02 de abril de 2020.

ANDERSON SANDRO PESSOA E SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Anderson Sandro – Rua
andersoon.vereador@gmail.com